Resolução nº : 16810/98
Protocolo nº : 298440/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY
Interessado : MARIA RIBEIRO SASSE
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 11851/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 29368/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA